Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 408

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 4
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.035, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.021.

Dispõe sobre a fixação de novos preços de serviços de expediente, emolumentos, serviços técnicos e locação de equipamentos e outros que especifica.

Dr. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 192 a 195 da Lei Municipal nº 1.171/76 e suas alterações,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Todos os serviços de expediente, emolumentos, serviços técnicos e locação de equipamentos e outros que especifica, prestados aos interessados, requeridos nas repartições públicas do Município de Ipuã-SP, **a partir de 01 de Janeiro de 2.022,** serão cobrados e recolhidos, antecipadamente, quando for o caso, de acordo com a seguinte **TABELA**:

Nº ORD.	ESPÉCIE DE SERVIÇOS	1. VALOR EM REAIS (R$)
1.	Petições ou requerimentos – protocolos	R$ 7.70
2.	Busca de papéis arquivados ou entranhados em processos ou de dados constantes de livros, com ou sem indicação de ano, por ano	R$ 9,90
3.	Certidões ou Atestados - por unidade	R$ 48,00
4.	Segunda via de avisos/recibos/inscrições	R$ 7,70
5.	Numeração de prédios - por emplacamento	R$ 41,00
6.	Aluguel do Centro Comunitário "Dr. Lauro Morgan de Aguiar", por dia	R$ 1.540,00
7.	Aluguel da Barraca Central do Parque Permanente de Exposições Oswaldo Ribeiro de Mendonça, por dia	R$ 1.853,00
8.	Aluguel da Câmara Fria pertencente ao Parque Permanente de Exposições Oswaldo Ribeiro de Mendonça, por dia	R$ 463,00
9.	Alinhamento e nivelamento da testada do imóvel para fins de Início de Construção (licença válida por seis meses), por metro linear.	R$ 7,70
10.	Arruamento, loteamentos e desdobro/ desmembra-mento de lotes: a) até 500 m^2 (área total) ..... b) acima de 500 m^2 – por cada m^2 excedente	 R$ 118,00 R$ 0,22
11.	Motoniveladora, por hora	R$ 232,00
12.	Pá carregadeira, por hora	R$ 232,00
13.	Retro-escavadeira, por hora	R$ 232,00
14.	Caminhão pipa, capacidade 6 m^3, por viagem até 7 km percorridos	R$ 181,00
15.	Caminhão pipa, capacidade 13,3 m^3, por viagem até 7 km percorridos	R$ 282,00
16.	Caminhão basculante, capacidade 6 m^3, por hora	R$ 130,00
17.	Caminhão basculante, capacidade 12 m3, por hora	R$ 181,00
18.	Caminhão de terra, capacidade 6 m^3, por viagem até 7 km percorridos	R$ 92,00
19.	Caminhão de terra, capacidade 12 m3, por viagem até 7 km percorridos	R$ 186,00
20.	Perua Kombi, para 09 lugares por viagem até 70 km percorridos	R$ 380,00
21.	Perua Kombi, para 12 lugares por viagem até 70 km percorridos	R$ 380,00
22.	Perua Kombi, para 09 lugares por viagem de 71 km até 100 km percorridos	R$ 542,00
23.	Perua Kombi para 12 lugares por viagem de 71 km até 100 km percorridos	R$ 542,00
24.	Perua Kombi para 09 lugares por viagem de 101 km até 150 km percorridos	R$ 804,00
25.	Perua Kombi para 12 lugares por viagem de 101 km até 150 km percorridos	R$ 804,00
26.	Perua Kombi para 09 lugares por viagem de 151 km até 200 km percorridos	R$ 1.065,00
27.	Perua Kombi para 12 lugares por viagem de 151 km até 200 km percorridos	R$ 1.065,00
28.	Perua Kombi para 09 lugares por viagem acima de 200 km será cobrado mais 0,72 por km percorrido	R$ 1.065,00
29.	Perua Kombi para 12 lugares por viagem de acima de 200 km será cobrado mais 0,80 por km percorrido	R$ 1.065,00
30.	Automóvel, por viagem até 70 km percorridos	R$ 312,00
31.	Automóvel, por viagem de 71 km percorridos até 100 km percorridos	R$ 447,00
32.	Automóvel, por viagem de 101 km percorridos até 200 km percorridos	R$ 888,00
33.	Automóvel, por viagem acima de 200 km será cobrado mais 0,48 por km percorrido	R$ 888,00
34.	Micro ônibus, por viagem até 100 km percorridos	R$ 477,00
35.	Micro ônibus, por viagem de 101 km até 150 km percorridos	R$ 718,00
36.	Micro ônibus, por viagem de 151 km até 200 km percorridos	R$ 955,00
37.	Micro ônibus, por viagem acima de 200 km será cobrado mais 0,69 por Km percorrido	R$ 955,00
38.	Ônibus, por viagem até 100 km percorridos	R$ 689,00
39.	Ônibus, por viagem de 101 km até 150 km percorridos	R$ 1.031,00
40.	Ônibus, por viagem de 151 km até 200 km percorridos	R$ 1.373,00
41.	Ônibus, por viagem acima de 200 km será cobrado mais 1,11 por km percorrido	R$ 1.373,00
42.	Transporte de aluno intermunicipal até 200 km percorridos	R$ 91,00
43.	01 (uma) viagem por semana:	R$ 30,00
44.	02 (duas) viagens por semana:	R$ 50,00
45.	03 a 05 (três a cinco) viagens por semana:	R$ 80,00
46.	Trator com roçadeira, por hora	R$ 154,00
47.	Locação de placa vibratória VP 18 – 1 dia	R$ 220,00
48.	Locação de placa vibratória VP 18 – 7 dias	R$ 667,00
49.	Locação de placa vibratória VP 18 – 15 dias	R$ 1.066,00
50.	Locação de placa vibratória VP 18 – 30 dias	R$ 1.599,00
51.	Limpeza de terrenos Urbanos, por m^2	R$ 1,67
52.	Remoção entulho, por m^3	R$ 110,00
53.	Gerador de energia elétrica com motor diesel, 1 dia	R$ 666,00
54.	Gerador de energia elétrica c/ motor diesel, 7 dias	R$ 1.599,00
55.	Gerador de energia elétrica c/ motor diesel, por hora	R$ 85,00
56.	Betoneira com motor elétrico, 1 dia	R$ 85,00
57.	Betoneira com motor elétrico, 7 dias	R$ 562,00
58.	Martelo demolidor elétrico com 1 ponteiro e 1 talhadeira, 1 dia	R$ 391,00
59.	Martelo demolidor elétrico com 1 ponteiro e 1 talhadeira, 7 dias	R$ 811,00
60.	Martelo demolidor elétrico com 1 ponteiro e 1 talhadeira, por hora	R$ 49,00
61.	Compactador (gasolina), 1 dia	R$ 218,00
62.	Compactador (gasolina), 7 dias	R$ 704,00
63.	Compactador (gasolina), por hora	R$ 49,00
64.	Roçadeira manual (gasolina), 1 dia	R$ 109,00
65.	Roçadeira manual (gasolina), 7 dias	R$ 762,00
66.	Ceifadeira elétrica (gasolina), 1 dia	R$ 109,00
67.	Ceifadeira elétrica (gasolina), 7 dias	R$ 762,00
68.	Roçadeira para trator, 1 dia	R$ 162,00
69.	Roçadeira para trator, 7 dias	R$ 648,00
70.	Betoneira para trator, 1 dia	R$ 82,00
71.	Betoneira para trator, 7 dias	R$ 560,00
72.	Motosserra (gasolina), 1 dia	R$ 109,00
73.	Motosserra (gasolina), 7 dias	R$ 845,00
74.	Podador de galho (gasolina), 1 dia	R$ 109,00
75.	Podador de galho (gasolina), 7 dias	R$ 762,00
76.	Perfurador de solo, 1 dia	R$ 127,00
77.	Perfurador de solo, 7 dias	R$ 648,00
78.	Picador de galho, por hora	R$ 260,00
79.	Podador de cerca viva, 1 dia	R$ 109,00
80.	Podador de cerca viva, 7 dias	R$ 762,00

81.	Soprador 420, 1 dia	R$ 109,00
82.	Soprador 420, 7 dias	R$ 764,00
83.	Carreta de ferro de 02 (duas) rodas ou de 04 (quatro) rodas, 1 dia	R$ 109,00
	Caminhão Guincho, por hora	R$ 284,00
84.	Aluguel do Auditório no Centro de Formação de Professores "Diretora Maria de Lourdes Moreira", para realização de palestras, cursos e outros eventos, para escolas particulares ou empresas com finalidade Educacional ou Cultural.	R$ 301,00
85.	Aluguel do Auditório no Centro de Formação de Professores "Diretora Maria de Lourdes Moreira", para realização de palestras, cursos e outros eventos, para empresas particulares que exercem atividades diversas com fins lucrativos.	R$ 602,00

Parágrafo Único - Para as viagens de caminhão enumeradas nos itens 14, 15, 18 e 19 do Artigo 1º deste Decreto, com distância além de 7 km (sete quilômetros) percorridos, será cobrado mais R$ 3,00 (Três reais) por quilômetro percorrido.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.799, de 30 de Dezembro de 2.020.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, **surtindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2.022.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de Dezembro de 2.021.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de Dezembro de 2021.
EDILENE ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRA LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 13.230 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.021.

Designa Gestor para o Contrato nº 88/2021, Processo de Licitação nº 204/2021 – Pregão Eletrônico nº 80/2021, referente à aquisição de computadores para serem utilizados pelas Secretarias Municipais.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I -DESIGNAR o servidor CARLOS ROBERTO DA ROCHA, RG 16.238.287 e CPF 087.340.598-65, **GESTOR** do Contrato nº 88/2021, Processo de Licitação nº 204/2021 – Pregão Eletrônico nº 80/2021, referente à aquisição de computadores para serem utilizados pelas Secretarias de Orçamento e Finanças, Administração e Negócios de Governo, Assistência e Desenvolvimento Social e Unidades Básicas de Saúde, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de Dezembro de 2.021.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de Dezembro de 2.021.
EDILENE ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.244 DE 13 DE JANEIRO DE 2.022.

Designa Gestor do Contrato nº 005/2.022 referente ao Processo de Licitação nº 006/2.022, Dispensa nº 002/2.022, relativo à prestação de serviços de arbitragem para os jogos da Copa Esportes 2.022.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARLUCY POLI DA SILVA FICHER, RG nº 40.809.039-X e CPF nº 368.238.948-22, **GESTORA** do Contrato nº 005/2.022 referente ao Processo de Licitação nº 006/2.022, Dispensa nº 002/2.022, relativo à prestação de serviços de arbitragem para os jogos da Copa Esportes 2.022, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de Janeiro de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Gerência de Serviços de Recursos Humanos:

Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de Janeiro de 2.022.
MEIRILUCI DOMINGUES CLEMENTE
Gerência de Serviços de Recursos Humanos

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.245 DE 17 DE JANEIRO DE 2.022.

Dispõe sobre a Constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Convênio nº 01/2022, referente ao Processo nº 011/2022 – Inexigibilidade nº 01/2022, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, visando a transferência de recursos financeiros para a contratação de serviços médicos e equipe de enfermagem para atendimentos exclusivos aos pacientes com sintomas gripais ou confirmados de COVID, no Centro de Atendimento para enfrentamento ao COVID .

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

- CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Convênio nº 01/2022, referente ao Processo nº 011/2022 – Inexigibilidade nº 01/2022, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, visando a transferência de recursos financeiros para a contratação de serviços médicos e equipe de enfermagem para atendimentos exclusivos aos pacientes com sintomas gripais ou confirmados de COVID, no Centro de Atendimento para enfrentamento ao COVID, ficando constituída pelos seguintes MEMBROS:

NOME DOS MEMBROS	RG	CPF
ADRIANO LUIS DE MORAIS	25.452.534-9	297.251.718-02
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA	42.546.500-7	219.428.318-89
LÍVIA MARQUES DOS SANTOS	44.756.142-X	379.813.258-54

Art. 2º - O desempenho da função dos Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Convênio nº 01/2022, referente ao Processo nº 011/2022 – Inexigibilidade nº 01/2022, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, visando a transferência de recursos financeiros para a contratação de serviços médicos e equipe de enfermagem para atendimentos exclusivos aos pacientes com sintomas gripais ou confirmados de COVID**, no Centro de Atendimento para enfrentamento ao COVID**, **é considerado serviço público relevante e não será remunerado.**

Art. 3º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de Janeiro de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Gerência de Serviços de Recursos Humanos:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de Janeiro de 2.022.
MEIRILUCI DOMINGUES CLEMENTE
Gerência de Serviços de Recursos Humanos

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.251 DE 20 DE JANEIRO DE 2.022.

Designa Gestor do Contrato nº 06/2.022, referente ao Processo nº 08/2.022 – Dispensa nº 03/2.022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em consultoria técnica, tendo como produto, a geração de relatório técnico do Município.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I -DESIGNAR o servidor DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA, RG nº 49.066.662-0 e CPF nº 393.134.948-92, **GESTOR** do Contrato nº 06/2.022, referente ao Processo nº 08/2.022 – Dispensa nº 03/2.022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em consultoria técnica, tendo como produto, a geração de relatório técnico do Município, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de Janeiro de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de Janeiro de 2.022.
EDILENE ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA N.º 13.257 DE 24 DE JANEIRO DE 2.022.

Retorna a servidora Marinalva Rodrigues de Melo Meira para o seu emprego de origem de Auxiliar Administrativo.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I- RETORNAR, a partir de 25 de Janeiro de 2.022, a servidora MARINALVA RODRIGUES DE MELO MEIRA, RG nº 23.859.203-0 e CPF nº 135.010.868-57, para o seu emprego de origem de Auxiliar Administrativo.

II - ESTABELECER Local e Horário de Trabalho para a servidora municipal MARINALVA RODRIGUES DE MELO MEIRA, Auxiliar Administrativa:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE GOVERNO: PAÇO MUNICIPAL:

Av. Maria de Lourdes de Almeida Gerin, 433 – Bairro Pampuã.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 08:00 às 11:30 h. e das 13:00 às 17:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial, fica revogada a Portaria Municipal nº 13.115, de 30 de setembro de 2.021.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 24 de Janeiro de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 24 de Janeiro de 2.022.
EDILENE ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL PÚBLICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

A Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipuã, torna público para o conhecimento de interessados que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 03/2022, PROCESSO Nº 05/2022,** de 06 de janeiro de 2022, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares, para um período de 12 (doze) meses, conforme o Edital completo disponível através do e-mail compras@ipua.sp.gov.br, e também no site www.licitacoes-e.com.br, e no site da Prefeitura de Ipuã <www.ipua.sp.gov.br>, aba "licitações", com prazo para recebimento das propostas até as 08h00min do dia 14 de fevereiro de 2022 e início da sessão de disputa de preços via internet no site www.licitacoes-e.com.br, às 09h00min do dia 14 de fevereiro de 2022.

Ipuã, 31 de janeiro de 2022
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Pregoeira

.....

EDITAL PÚBLICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2021

A Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipuã, torna público para o conhecimento de interessados que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 86/2021, PROCESSO Nº 232/2021,** de 27 de dezembro de 2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de internet e telefonia fixa e móvel para a Prefeitura do Município de Ipuã/SP, conforme o Edital completo disponível através do e-mail compras@ipua.sp.gov.br, e também no site www.ipua.sp.gov.br, na aba de licitações, com prazo para recebimento das propostas até às 08h00min do dia 18 de fevereiro de 2022 e início da sessão de disputa de preços via internet no site www.licitacoes-e.com.br, às 09h00min do dia 18 de fevereiro de 2022.

Ipuã, 31 de janeiro de 2022
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Pregoeira

.....

EDITAL PÚBLICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

A Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipuã, torna público para o conhecimento de interessados que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 005/2022, PROCESSO Nº 009/2022,** de 12 de Janeiro de 2022, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados a merenda escolar das unidades de ensino do município, para o ano letivo de 2022, conforme calendário escolar,conforme o Edital completo disponível através do e-mail compras@ipua.sp.gov.br, e

também no site www.licitacoes-e.com.br, com prazo para recebimento das propostas até as 08h00min do dia 15 de Fevereiro de 2022 e início da sessão de disputa de preços via internet no site www.licitacoes-e.com.br, às 08h30min do dia 15 de Fevereiro de 2022.

Ipuã, 28 de Janeiro de 2022.

_____

Lauriane Bueno Silva
Pregoeira

.....

EDITAL PÚBLICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipuã, torna público para o conhecimento de interessados que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 006/2022, PROCESSO Nº 013/2022,** de 19 de Janeiro de 2022, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de gás GLP 13kg e 45kg, destinados ao uso nas Unidades de Ensino e Secretarias do município e suas Divisões, no exercício de 2022, conforme calendário escolar,conforme o Edital completo disponível através do e-mail compras@ipua.sp.gov.br, e também no site www.licitacoes-e.com.br, com prazo para recebimento das propostas até as 08h00min do dia 14 de Fevereiro de 2022 e início da sessão de disputa de preços via internet no site www.licitacoes-e.com.br, às 08h30min do dia 14 de Fevereiro de 2022.

Ipuã, 28 de Janeiro de 2022.

_____

Lauriane Bueno Silva
Pregoeira

.....